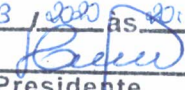




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 03 / 03 / 2020 às 20:29 horas


Presidente



Processo REPI 133/2020 - Data 03/03/2020 - Hora 16:17:25
Assunto: SOLICITA DA SRA. VALTIDE PAULINO, PRES. DA
CÂMARA JUVENAL LÚCIO, Q. CONCEDA UM VOTO DE
APLAUSO AO PROG. SAÚDE NO RÁDIO APRES. P/ VANIA
NOBREGA - MUNICÍPIO DE PATOS -PB
Remetente: EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO - A

**SOLICITO A SRA. VALTIDE PAULINO,
PRESIDENTE DA CÂMARA JUNVENAL
LÚCIO, QUE CONCEDA UM VOTO DE
APLAUSO AO PROGRAMA SAÚDE NO
RADIO APRESENTADO POR VANIA
NOBREGA MUNICÍPIO DE PATOS – PB.**

Senhora Presidente,

A vereadora que esta subscreve, reconhecendo o grande e importante trabalho informativo e de conscientização desenvolvido pelo programa Saúde no Rádio apresentado pela radialista Vania Nobrega, requer dessa casa que seja concedido Voto de Aplauso a este importante programa, já que presta um grande serviço educativo a comunidade.

JUSTIFICATIVA

Objetiva a concessão de voto de aplauso ao programa saúde no rádio, em virtude dos relevantes serviços prestados a comunidade em geral, principalmente na atuação junto a todos os ouvintes do programa em questão, prestando esclarecimentos em relação a temas ligados a saúde, informando e orientando a população de forma rápida, esclarecedora e responsável.

Desta forma, solicitamos a senhora presidente atender este pleito como forma de reconhecimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 03 de março de 2020.


EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO

VEREADORA/AUTORA

